



SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

GOVERNO MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CRIADO PELA LEI 057/1974 DE 08/11/1974 (1º Livro de Ata fl 46)

Atos do Poder Executivo

Quarta-feira, 03 de Março de 2020

PORTARIA DE N.º GP 13/2020

De 03 de Março de 2020.

AUTORIZA LOTAÇÃO E POSSE DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município, e demais Legislações Municipais aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em concurso Público, homologado através do Decreto 03/2020, de 31 de Janeiro de 2020, publicado no DOE de 04 de Fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1.º Autorizar a Lotação e Posse da servidora **MAURA DA SILVA SANTOS** que ficará vinculado à Secretaria de Educação, podendo, no entanto, ser aproveitado em outra secretaria, a critério da Secretaria de Administração.

Art. 2.º Autorizar a Posse do mesmo no cargo público para o qual foi aprovado, sem prejuízo de cancelamento da posse, se for verificado, dentro do prazo de 30 dias, alguma irregularidade cometida quando da apresentação de documentos essenciais à investidura em cargo público.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições anteriores.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

São José dos Cordeiros - PB, 03 de Março de 2020.

JEFFERSON ROBERTO DO NASCIMENTO DO PINTO DA SILVA

PREFEITO